



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912325390, QUE ENTRE SI FAZEM O DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:				
Razão Social: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES				
CNPJ/MF: 04892707001506	Inscrição Estadual:			
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT				
Endereço: AV BERNARDO VIEIRA -3656 -LAGOA NOVA				
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59056-045		
Endereço Eletrônico: getulio.neto@dnit.gov.br	Telefone: (84) 4005-4930/ (84) 4005-4932			
Representante Legal : GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO				
Cargo/Função: Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte	RG: 001-████████8	CPF: 836-████████87		

CONTRATADA:				
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.				
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0025-80			
Nome Fantasia: Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte				
Endereço: Av. Engenheiro Hildebrando de Góis, 221 - Ribeira				
Cidade: Natal	UF: RN	CEP: 59010-900		
Endereço Eletrônico: geven-rn@correios.com.br	Telefone: (84) 3220-2420/2424			
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso				
RG: 20-████████-3 SSP/SP	CPF: 259-████████-77			
Representante Legal II: Leina Brasil Quadros				
RG: 12-████████-2 IFP-RJ	CPF: 095-████████-97			

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/06/2025 até 17/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17/06/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39 (Projeto);

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 173905

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Leina Brasil Quadros, Chefe de Secao - G1**, em 28/04/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 28/04/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Batista da Silva Neto, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **57365686** e o código CRC **B25FB6D6**.

Referência: Processo nº 53127.002349/2019-34

Natal - 25/04/2025

SEI nº 57365686